



DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2024

Solonópolis, 14 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a apreciação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá** do Municipal de Solonópolis-Ce.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE DECRETA,

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá.

Art. 2º - As Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópolis, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá, encontra-se com Parecer Prévio nº 182/2024, Processo nº 08318/2022-0 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, aprovada e considerada regular com ressalvas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CACHOEIRA DO RIACHO DO SANGUE, 14 de agosto de 2024.


Francisco Igor Pinheiro

Presidente da Câmara Municipal